

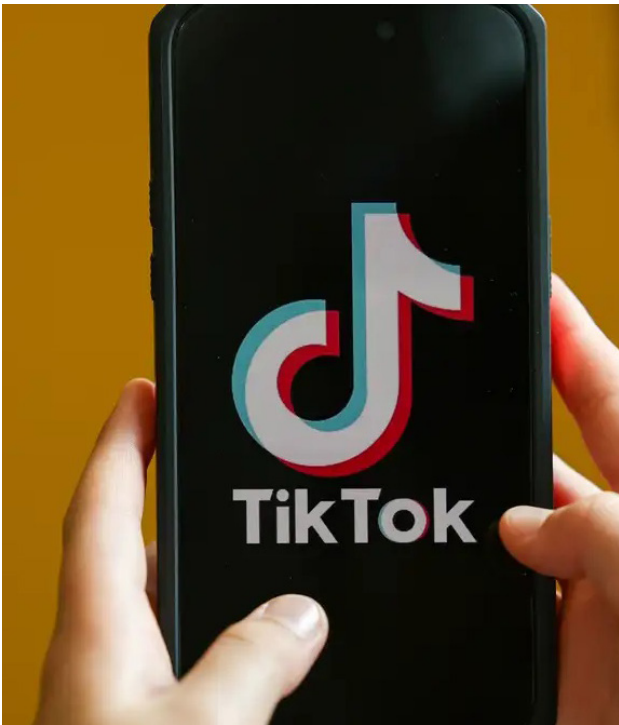
BRASIL MULTA TIKTOK EM R\$ 153,7 MI POR FALHAS EM DADOS DE ADOLESCENTES

Além da multa, a autoridade determinou a eliminação dos dados pessoais de adolescentes entre 13 e 18 anos cadastrados na plataforma cuja indicação de representante legal não ocorra em até 60 dias úteis

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) aplicou multas que somam R\$ 153,7 milhões à ByteDance Brasil Tecnologia, responsável pela plataforma TikTok no país, por infrações ligadas a perfis de crianças e adolescentes. A sanção está publicada no Diário Oficial da União desta terça-feira (25). Além da multa, a autoridade determinou a eliminação dos dados pessoais de adolescentes entre 13 e 18 anos cadastrados na plataforma cuja indicação de representante legal não ocorra em até 60 dias úteis. A empresa foi

penalizada por irregularidades relacionadas ao tratamento de dados pessoais de adolescentes e por descumprimento de princípios previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). As multas foram aplicadas por infrações ao Artigo 7º da lei, que trata das hipóteses legais para o tratamento de dados pessoais, e aos princípios da segurança e da responsabilização e prestação de contas, previstos no Artigo 6º da norma. A maior parte da penalidade corresponde a duas multas de R\$ 63,1 milhões cada. Uma terceira multa, de R\$ 27,4 milhões,



completa o valor total de R\$ 153,8 milhões. De acordo com a ANPD, a empresa poderá obter redução de 25% no valor da multa caso renuncie ao direito de recorrer da decisão em primeira instância e pague o valor dentro do prazo pre-

visto. Nessa hipótese, o montante a ser recolhido cairia para R\$ 115,3 milhões. Após o término desse prazo, a ByteDance Brasil terá cinco dias úteis para apresentar à ANPD relatório técnico comprovando o cumprimento da determinação. O documento deverá conter registros de auditoria dos sistemas e declaração formal assinada pelo encarregado pelo tratamento de dados pessoais da empresa. A autoridade informou ainda que poderá exigir auditoria externa independente caso considere insuficientes as comprovações apresenta-

das para atestar a exclusão definitiva dos dados. O despacho estabelece também multa diária de R\$ 137 mil em caso de descumprimento das obrigações relacionadas à exclusão dos dados, à apresentação do relatório técnico ou à comunicação aos terceiros que receberam informações dos adolescentes afetados. A ByteDance Brasil foi intimada a cumprir as sanções e terá prazo de 10 dias úteis para apresentar recurso administrativo. Caso opte por não recorrer, poderá manifestar interesse na redução da multa dentro do mesmo período. (Reportagem: Ag. Brasil)

 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CAM BENEFCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo: PROCESSO Nº 168/2026 OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos e contratação de serviços de impressão e comunicação visual, incluindo a confecção de materiais didáticos, papéis institucionais, sinalização, banners promocionais e serviços de instalação, visando atender as demandas pedagógicas, administrativas e de eventos da Secretaria de Educação. VALOR MÁXIMO: R\$ 2.133.568,40 (dois milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Lote SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023. SISTEMA EMPREGADO: B.L. (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/> CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 14/09/2026 (horário de Brasília (DF)). ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO: Valéria Sierdovski Gavanski Silva. EQUIPE DE APOIO: João Antônio de Barba e Juliana de Fátima Mores. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 25 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos	 MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas. PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias. EQUIPE DE APOIO: Daiane Cristina dos Anjos Lemes e Mariana Hartmann Coniesmi. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1050, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00. Guarapuava, 25 de agosto de 2026. PUBLIQUE-SE. ADILMARA REGINA RUIZ Diretora de Licitações e Contratos	 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 75.359.762/0001-99 Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CEP 87260-000 ARARUNA - PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 2.308/2023 E Nº 2.312/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2026 A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria 643-2025, torna público para quem possa interessar que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletrônica: OBJETO: A contratação de empresa especializada para execução de reforma do Ginásio de Esportes Zé 14, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no estudo técnico preliminar e no Anexo I – Termo de Referência, no Edital e seus Anexos. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço / Global/ Lote RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 do dia 10 de setembro de 2026. DISPUTA: às 09:00 do dia 10 de setembro de 2026. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram - se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br. Araruna - PR, 25 de agosto de 2026. Huelinton Bortolucci Trento PREGOEIRO SUBSTITUTO
--	--	--